



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

**CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO DA SAÚDE À
SENHORA DOUTORA MARGARETH SILVA DE
ALMEIDA.**

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Mérito da Saúde à Senhora Doutora Margareth Silva de Almeida.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 06 de outubro de 2025.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente